

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

COMUNICADO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM 1%

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Banco do Brasil S.A. creditará, em **09.12.2013**, ao **Fundo de Participação dos Municípios – FPM**, os recursos apurados conforme determina a **alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal**, redação dada pela Emenda Constitucional 55/2007 (1%), calculados com base na arrecadação líquida do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, apurada no período de 01/12/2012 a 30/11/2013.

Para se obter o valor da cota individual de cada beneficiário, multiplica-se o **valor líquido da terceira cota do mês de novembro**, creditado em **29/11/2013**, pelo **fator de multiplicação** informado abaixo:

FUNDO	VALOR EM R\$	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
FPM (1%)	3.094.601.529,73	2,0732

Observações:

- Não incide desconto para o FUNDEB sobre esta parcela;
- O valor e fator informado acima referem-se apenas ao 1% anual, a 1ª cota de dezembro normal será creditada no dia 10.12.2013. Vide o Comunicado correspondente para apurar seu respectivo valor e fator.

A distribuição do IR e do IPI para este crédito compreende, além da arrecadação normal no período de 01/12/2012 a 30/11/2013, os valores decorrentes de **classificação de depósitos judiciais – dívida ativa**, com a seguinte composição:

	Arrecadação Normal	Depósitos Judiciais	TOTAL
IR	2.648.762.192,51	3.384.475,39	2.652.146.667,90
IPI	442.229.334,12	225.527,71	442.454.861,83
Total	3.090.991.526,63	3.610.003,10	3.094.601.529,73

Para informações adicionais sobre as transferências constitucionais consulte a página do Tesouro Nacional: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>

Siga o Tesouro Nacional no Twitter: http://www.twitter.com/_tesouro.

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais – COINT/STN/MF

Telefones: (61) 3412-1588, (61) 3412-1596, (61) 3412-3051; Fax: (61) 3412-1519